

MATRÍCULA


48089


FICHA


58099


SERVIÇO REGISTRAL

**7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

IMÓVEL - Prédio localizado na Rua Sacadura Cabral número 59, na freguesia de Santa Rita, e o respectivo terreno, com a forma de um polígono com 4 lados, confrontando-se de Frente: para o logradouro em questão, com medida de 9,33m, pela Lateral Direita: com o imóvel 57 da mesma rua, de propriedade desconhecida, com medida de 26,12m, pela Lateral Esquerda: com o imóvel 61 da mesma rua, Sacadura Cabral, com medida de 21,89m, e de propriedade da requerente, metragem de 3,38m, e pelos Fundos: na medida de 12,54m, com um terreno não identificado, de propriedade desconhecida. Área construída de 565,00m². O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Rui Silva de Oliveira , digitei. Rio de Janeiro, 03 de abril de 2014.

R.01-DOAÇÃO (Protocolo: 164761)- Certifico que consta da Certidão emitida pela Venerável Ordem Terceira de São Francisco da Penitência (fundada em 20 de março de 1619, reconhecida de Utilidade Pública Federal - Dec. 48.391 de 23 de junho de 1960. Reconhecida pelo CNSS P/Processo número 221.996/74), datada de 13 de janeiro de 2014, assinada pelo Pe. Nélio Joel Angeli Belotti, a transcrição segundo original retirado do Arquivo Geral da Venerável Ordem Terceira de São Francisco da Penitência, o Alvará do Príncipe Regente de 10 de setembro de 1821, livro 62, folha 187, pelo qual Sua Alteza Real, na conformidade de antecedente Mercê feita por Sua Majestade, fez doação do imóvel objeto da matrícula a **VENERÁVEL ORDEM TERCEIRA DE SÃO FRANCISCO DA PENITÊNCIA**, com sede nesta cidade, na Rua Conde de Bonfim, número 1033, Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 33.544.354/0001-56, livre de foro ou pensão. O registro foi feito em conformidade com a referida Certidão, acompanhada das Certidões dos 1º e 4º Serviços Registrais de Imóveis da Comarca da Capital/RJ e de demais documentos comprobatórios, que ficam neste Serviço arquivados. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Rui Silva de Oliveira , digitei. Rio de Janeiro, 03 de abril de 2014.

AV.02-CONSTRUÇÃO (Protocolo: 171776)- Certifico que a construção do sobrado e das lojas A e B, foi concluída. Averbação feita a requerimento datado de 07 de novembro de 2014, instruído com a guia do IPTU/2014, da Secretaria Municipal de Fazenda, da Prefeitura do Rio de Janeiro, que ficam neste Serviço arquivados; sem a comprovação do habite-se (conforme artigo 587, parágrafo único, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Marcelo A. T. Carvalho , digitei. Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2014.

AV.03-INSCRIÇÃO PREDIAL (Protocolo: 171771)- Certifico que o imóvel objeto da matrícula se acha inscrito na Secretaria Municipal de Fazenda/RJ sob o nº 2.003.140-7 - C.L. 06386-7 (loja A). Averbação feita a requerimento datado de 07 de novembro de 2014, instruído com a Guia do IPTU/2014, da Secretaria Municipal de Fazenda, Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, que ficam neste Serviço arquivados. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Marcelo A. T. Carvalho , digitei. Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2014.

Continua no verso...

MATRÍCULA

48089

FICHA

58099

VERSO

AV.04-INSCRIÇÃO PREDIAL (Protocolo: 171770)- Certifico que o imóvel objeto da matrícula se acha inscrito na Secretaria Municipal de Fazenda/RJ sob o nº **2.003.141-5 - C.L. 06386-7 (loja B)**. Averbação feita a requerimento datado de 07 de novembro de 2014, instruído com a Guia do IPTU/2014, da Secretaria Municipal de Fazenda, Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, que ficam neste Serviço arquivados. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Marcelo A. T. Carvalho, digitei. Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2014.

AV.05-INSCRIÇÃO PREDIAL (Protocolo: 171772)- Certifico que o imóvel objeto da matrícula se acha inscrito na Secretaria Municipal de Fazenda/RJ sob o nº **1.874.808-7 - C.L. 06386-7 (sobrado)**. Averbação feita a requerimento datado de 07 de novembro de 2014, instruído com a Guia do IPTU/2014, da Secretaria Municipal de Fazenda, Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, que ficam neste Serviço arquivados. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Marcelo A. T. Carvalho, digitei. Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2014.

R.06-INCORPORAÇÃO (Protocolo: 170514)- Certifico que pelo Instrumento Particular datado de 22 de outubro de 2014, acompanhado da Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 17 de setembro de 2013, arquivadas no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, Comarca da Capital do Rio de Janeiro, matrícula 7437, protocolo 201309301659334, em 29 de outubro de 2013, foi o imóvel objeto da matrícula de propriedade da **VENERÁVEL ORDEM TERCEIRA DE SÃO FRANCISCO DA PENITÊNCIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.544.354/0001-56, incorporado ao patrimônio da **ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS**, com sede nesta cidade, na Rua Conde de Bonfim, nº 1033, Tijuca, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.221.255/0001-40, pelo valor de R\$825.000,00 (sendo R\$275.000,00 para cada loja e R\$275.000,00 para o sobrado). O Imposto de Transmissão deixou de ser pago conforme Certificado Declaratório nº 0291/2014, da Secretaria Municipal da Fazenda, datado de 15 de julho de 2014. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Marcelo A. T. Carvalho, digitei. Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2014.

MATRÍCULA

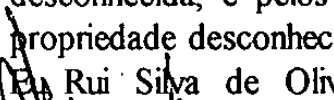
48064


FICHA

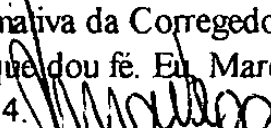
58101

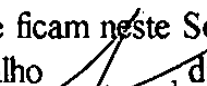
SERVIÇO REGISTRAL

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

IMÓVEL - Prédio localizado na Rua Sacadura Cabral número 61, na freguesia de Santa Rita, e o respectivo terreno, com a forma de um polígono com 4 lados, confrontando-se de Frente: para o logradouro em questão, com medida de 8,50m, pela Lateral Direita: com o imóvel 59 da mesma rua, de propriedade da requerente, com medida de 21,89m, pela Lateral Esquerda: com o imóvel 63 da mesma rua, Sacadura Cabral, com medidas de 21,55m, e de propriedade desconhecida, e pelos Fundos: na medida de 12,33m com um terreno não identificado, de propriedade desconhecida. Área construída de 600,00m². O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Rui Silva de Oliveira , digitei. Rio de Janeiro, 28 de março de 2014.

R.01-DOAÇÃO (Protocolo: 164737)- Certifico que consta da Certidão emitida pela Venerável Ordem Terceira de São Francisco da Penitência (fundada em 20 de março de 1619, reconhecida de Utilidade Pública Federal - Dec. 48.391 de 23 de junho de 1960, Reconhecida pelo CNSS P/Processo número 221.996/74), datada de 13 de janeiro de 2014, assinada pelo Pe. Nélio Joel Angeli Belotti, a transcrição segundo original retirado do Arquivo Geral da Venerável Ordem Terceira de São Francisco da Penitência. O Alvará do Príncipe Regente de 10 de setembro de 1821, livro 62, folha 187, pelo qual Sua Alteza Real, na conformidade de antecedente Mercê feita por Sua Majestade, fez doação do imóvel objeto da matrícula a **VENERÁVEL ORDEM TERCEIRA DE SÃO FRANCISCO DA PENITÊNCIA**, com sede nesta cidade, na Rua Conde de Bonfim, número 1033, Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 33.544.354/0001-56, livre de foro ou pensão. O registro foi feito em conformidade com a referida Certidão, acompanhada das Certidões dos 1º e 4º Serviços Registrais de Imóveis da Comarca da Capital/RJ e de demais documentos comprobatórios, que ficam neste Serviço arquivados. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Rui Silva de Oliveira , digitei. Rio de Janeiro, 28 de março de 2014.

AV.02-CONSTRUÇÃO (Protocolo: 171773)- Certifico que a construção do sobrado e da loja, foi concluída. Averbação feita a requerimento datado de 07 de novembro de 2014, instruído com a guia do IPTU/2014, da Secretaria Municipal de Fazenda, da Prefeitura do Rio de Janeiro, que ficam neste Serviço arquivados; sem a comprovação do habite-se (conforme artigo 587, parágrafo único, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Marcelo A. T. Carvalho , digitei. Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2014.

AV.03-INSCRIÇÃO PREDIAL (Protocolo: 171768)- Certifico que o imóvel objeto da matrícula se acha inscrito na Secretaria Municipal de Fazenda/RJ sob o nº 0.136.574-1 - C.L. 06386-7 (loja). Averbação feita a requerimento datado de 07 de novembro de 2014, instruído com a Guia do IPTU/2014, da Secretaria Municipal de Fazenda, Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, que ficam neste Serviço arquivados. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Marcelo A. T. Carvalho , digitei. Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2014.

Continua no verso...

MATRÍCULA

48064

FICHA

58101

VERSO

AV.04-INSCRIÇÃO PREDIAL (Protocolo: 171769)- Certifico que o imóvel objeto da matrícula se acha inscrito na Secretaria Municipal de Fazenda/RJ sob o nº 1.873.981-3 - C.L. 06386-7 (sobrado). Averbação feita a requerimento datado de 07 de novembro de 2014, instruído com a Guia do IPTU/2014, da Secretaria Municipal de Fazenda, Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, que ficam neste Serviço arquivados. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Marcelo A. T. Carvalho, digitei. Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2014.

R.05-INCORPORAÇÃO (Protocolo: 170514)- Certifico que pelo Instrumento Particular datado de 22 de outubro de 2014, acompanhado da Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 17 de setembro de 2013, arquivadas no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, Comarca da Capital do Rio de Janeiro, matrícula 7437, protocolo 201309301659334, em 29 de outubro de 2013, foi o imóvel objeto da matrícula de propriedade da VENERÁVEL ORDEM TERCEIRA DE SÃO FRANCISCO DA PENITÊNCIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.544.354/0001-56, incorporado ao patrimônio da ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS, com sede nesta cidade, na Rua Conde de Bonfim, nº 1033, Tijuca, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.221.255/0001-40, pelo valor de R\$660.000,00 (sendo R\$330.000,00 para a loja e R\$330.000,00 para o sobrado). O Imposto de Transmissão deixou de ser pago conforme Certificado Declaratório nº 0291/2014, da Secretaria Municipal da Fazenda, datado de 15 de julho de 2014. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Marcelo A. T. Carvalho, digitei. Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2014.

R.06-PENHORA (Protocolo: 190547) - Certifico que, por determinação do Juiz de Direito da 12ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital/RJ, através do Ofício número 3628/2017/OF, datado de 05 de outubro de 2017, assinado por Lucélia da Silva Esteves - chefe da serventia - matrícula 01/30927, por ordem do Dr. Leonardo Rodrigues da Silva Picanto, acompanhado do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito datado de 22 de julho de 2011, foi o imóvel objeto da matrícula penhorado para garantia da dívida no valor de R\$1.718,14 (um mil, setecentos e dezoito reais e quatorze centavos), na ação de execução fiscal - dívida ativa - processo número 0388433-50.2010.8.19.0001, em que são partes: Exequente - MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO; e Executada - VENERÁVEL ORDEM TERCEIRA DE SÃO FRANCISCO DA PENITÊNCIA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 33.544.354/0001-56; sem nomeação de depositário do bem. O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos, salvo se a parte vencida na ação for a Fazenda Pública (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2017.